

## Declaração de Interesse em Parceria

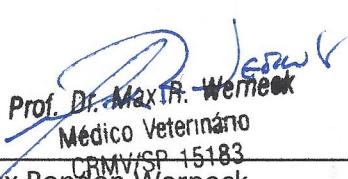
À Coordenação Geral de Petróleo e Gás,

- I. Por meio deste a **EKMAN – Serviços Ambientais e Oceanográficos Ltda. (CTF/IBAMA: 5126806)** e a **BW Consultoria Veterinária**, com sede localizada na Rua Ponciano Eugênio Duarte 203, Ubatuba-SP, demonstram à CGPEG (Coordenação Geral de Petróleo o Gás) o interesse mútuo em firmar uma parceria em virtude do **Plano de Manejo de Aves nas Embarcações da Atividade Sísmica (PMAVE)** à ser implementado pela **CGG do Brasil Participações Ltda.**, durante a realização da Pesquisa Sísmica Marítima 3D, não-exclusiva, na Bacia de Santos, Projeto Santos Fase VIII, conforme solicitado no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 005/16, no âmbito do Processo IBAMA nº 02001.006833/2015-94.
- II. A BW será acionada, de acordo com os protocolos do Manual do PMAve da Atividade, sempre que uma ave necessite de manipulação ou deslocamento no navio sísmico devido a:
  - a. Aglomeração de aves que ofereça risco à segurança operacional ou dos animais;
  - b. Aves sadias ou ninhos, cuja presença na instalação ofereça risco à segurança operacional ou dos animais;
  - c. Aves debilitadas, feridas ou que necessitem de atendimento veterinário;
  - d. Aves accidentalmente levadas à instalação, cujo isolamento não permita o retorno do animal à sua origem;
  - e. Carcaças de aves encontradas na área da embarcação.
- III. Serão tratadas como urgentes e prioritárias as ocorrências envolvendo:
  - f. Risco para a segurança operacional da atividade;
  - g. Mortandade de avifauna, ou risco de;
  - h. Espécies ameaçadas de extinção.
- IV. Será de responsabilidade da EKMAN encaminhar as aves resgatadas nas embarcações licenciadas para a Atividade de Pesquisa Sísmica supracitada que necessitem de: (i) tratamento clínico-cirúrgico; (ii) cuidados que mimetizem o parental; (iii) reabilitação; ou (iv) quaisquer outros cuidados que exijam infraestrutura adequada para manter os indivíduos resgatados.
- V. Será de responsabilidade da EKMAN arcar com todas as despesas decorrentes do acionamento, tratamento clínico-cirúrgico, medicamentos, reabilitação ou qualquer outro custo necessário ao tratamento, reabilitação, soltura ou destinação das aves encaminhadas à BW.



- V. Será de responsabilidade da EKMAN a inclusão dos veterinários da BW na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO).
- VI. Será de responsabilidade da BW o tratamento, a reabilitação e a necropsia das aves encaminhadas pela EKMAN.
- VII. Esta parceria terá validade durante o período da implementação do PMAVE no âmbito da Pesquisa Sísmica supracitada, entre janeiro e julho de 2017, podendo ser renovada após este período, caso ainda haja interesse das partes.
- VIII. Assim, por estarem ambas as partes de acordo com a parceria firmada, segue a assinatura dos responsáveis legais das instituições objeto desta parceria.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Max R. Werneck

Médico Veterinário

CRMV/SP 15183

Max Rondon Werneck

BW Consultoria Veterinária

CTF/IBAMA: 2041331

CRMV-SP: 15.183



Manuela Quintanilha Tiengo Rahy

EKMAN – Serviços Ambientais e Oceanográficos

CTF/IBAMA: 5086520